CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1ª SEC/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO PRESIDENTE N.º 48 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2011, **ROBSON CRUSOE MOREIRA,** matrícula nº 14.625, do cargo de Assessor de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência, bem como DEVOLVÊ-LO a seu órgão de origem. (RQ).

2 - EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2011, **MARCOS DA SILVA AMARO,** matrícula nº 17.489, do cargo de Assessor de Segurança, CL-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa. (LP).

3 – EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2011, **JOÃO LONGUINHO DE SOUZA NETO,** matrícula nº 18.151, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, da Liderança do PT. (LP).

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Deputado **DR. MICHEL**
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1ª SEC/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO PRESIDENTE N.º 48 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2011, **ROBSON CRUSOE MOREIRA,** matrícula nº 14.625, do cargo de Assessor de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência, bem como DEVOLVÊ-LO a seu órgão de origem. (RQ).

2 - EXONERAR, a partir de 11 de janeiro de 2011, **MARCOS DA SILVA AMARO,** matrícula nº 17.489, do cargo de Assessor de Segurança, CL-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa. (LP).

3 – EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2011, **JOÃO LONGUINHO DE SOUZA NETO,** matrícula nº 18.151, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, da Liderança do PT. (LP).

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

(republicado por conter incorreção no item 2 do original, publicado no DCL do dia 19/01/2011).